



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ: 05.849.955/0001-31

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, para contratação de PAULO RONALDO DA COSTA CAVALCANTE, referente à Aluguel de Imóvel de Alvenaria para o Funcionamento do Depósito De Merenda Escolar Da Secretaria Municipal De Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Bruno Pinheiro de Moraes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anajás – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

**Eliel da Paixão Rêgo**  
**Secretário Municipal de Educação de Anajás**  
**Dec. 003/2017 GAB/PMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECORDEI a decisão de ratificação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 1.366, de 1993, e suas alterações posteriores, para contratação de RAJÃO WANDER DA COSTA GALVÃO, referente a alguns de Inovação de Serviços para o Funcionário do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

RATIFIQUEI, portanto, o termo nº 01, de 20 de Setembro de 2012, assinado pelo Sr. Bruno Ribeiro de Moraes, Presidente da Comissão de Licitação, em virtude da publicação do referido termo.

Anexo - TA, 07 de fevereiro de 2012.

Ellei da Paço Razo  
Secretaria Municipal de Educação de Anais  
Doc. 003/2012-648/PMA